



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº09/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Ref: Ordem de Serviço de Nº 988/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca Professores: Professor de Creche**, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia **13/05/2019 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas;

CRECHE "A SEMENTE"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Saúde da Prof. ^a Marta Peruzzo Gouveia 13/05/2019 à 08/08/2019	01
01	TARDE	Maternal	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof. ^a Eloisa Maria Bianchi 13/05/2019 à 11/06/2019	01

CRECHE "LIAMAR JÓIA DE CARVALHO"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof. ^a Andréia Fachiano Trindade 13/05/2019 à 11/06/2019	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 10 de maio de 2019.

Cristiano Macedo Engel
Prefeito Municipal

